



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 307, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**INTERROMPE LICENÇA
INTERESSE DA SERVIDORA ELDI
DAS CHAGAS PINTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora e o deferido do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper licença interesse da servidora Eldi das Chagas Pinto, Professora, matrícula nº 4732-5, a contar de 01/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/